



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6752 - Quinta-feira, 5 de maio de 2022
Divulgação: Quinta-feira, 5 de maio de 2022 Publicação: Sexta-feira, 6 de maio de 2022

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.067, DE 04 DE MAIO DE 2022, que "denomina Dalvina Rosa de Oliveira Wergutz o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil, Setecentos e Oitenta e Oito, localizado no Bairro Sarandi."

LEI Nº 13.067, DE 04 DE MAIO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4368_ce_360500_1.pdf

LEI Nº 13.068, DE 04 DE MAIO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia Municipal de Prevenção à Obesidade no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 11 de outubro."

LEI Nº 13.068, DE 04 DE MAIO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4368_ce_360501_1.pdf

LEI Nº 13.069, DE 04 DE MAIO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia Municipal de Combate à Pobreza Menstrual no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 28 de maio."

LEI Nº 13.069, DE 04 DE MAIO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4368_ce_360502_1.pdf

LEI Nº 13.070, DE 04 DE MAIO DE 2022, que "concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Sandra de Fátima Batista de Deus."

LEI Nº 13.070, DE 04 DE MAIO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4368_ce_360503_1.pdf

LEI Nº 13.071, DE 04 DE MAIO DE 2022, que "inclui a efeméride Data Comemorativa do Dia de São Vicente Mártir no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 22 de janeiro."

LEI Nº 13.071, DE 04 DE MAIO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4368_ce_360504_1.pdf

LEI Nº 13.072, DE 04 DE MAIO DE 2022, que "inclui a efeméride Semana da Saúde da População Negra no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na última semana de outubro."

LEI Nº 13.072, DE 04 DE MAIO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4368_ce_360506_1.pdf

LEI Nº 13.073, DE 04 DE MAIO DE 2022, que "inclui a efeméride Semana de Conscientização Sobre a Doença Falciforme no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, do dia 16 ao dia 23 de agosto."

LEI Nº 13.073, DE 04 DE MAIO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4368_ce_360514_1.pdf

LEI Nº 13.074, DE 04 DE MAIO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia do Batuque no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 31 de julho."

LEI Nº 13.074, DE 04 DE MAIO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4368_ce_360520_1.pdf

LEI Nº 13.075, DE 04 DE MAIO DE 2022, que "inclui a efeméride Comemoração Anual do Grupo Calebe no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no segundo sábado do mês de novembro."

LEI Nº 13.075, DE 04 DE MAIO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4368_ce_360521_1.pdf

LEI Nº 13.076, DE 04 DE MAIO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia de Todos os Santos da Umbanda no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 31 de outubro."

LEI Nº 13.076, DE 04 DE MAIO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4368_ce_360526_1.pdf

LEI Nº 13.077, DE 04 DE MAIO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia do Rotaract no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 13 de março."

LEI Nº 13.077, DE 04 DE MAIO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4368_ce_360529_1.pdf

LEI Nº 13.078, DE 04 DE MAIO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia Municipal do Representante Comercial no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 09 de dezembro."

LEI Nº 13.078, DE 04 DE MAIO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4368_ce_360532_1.pdf

LEI Nº 13.079, DE 04 DE MAIO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia do Exu Destranca Rua no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 17 de agosto."

LEI Nº 13.079, DE 04 DE MAIO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4368_ce_360535_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187, Diretor-Geral do Gabinete da Inovação, a afastar-se do Município no dia 25 de abril de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião com as cidades membro da TECHROAD, em Florianópolis/SC, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 318, de 28/04/2022 (Processo 22.0.000046534-1).

AUTORIZA SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, matrícula 1582410, Secretária Municipal de Educação, a afastar-se do Município no dia 04 de maio de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 3º Encontro dos Secretários Municipais da Educação das Capitais, em Curitiba/PR, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 316, de 28/04/2022 (Processo 22.0.000047623-8).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, LORECINDA FERREIRA ABRÃO, matrícula 520539, Diretor-Geral de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/04/2022 até 31/12/2024, através da Portaria 320, de 28/04/2022 (Processo 22.0.000044422-0).

MODIFICA, a contar de 21/03/2022, a Portaria 200, de 10/03/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6464, de 12/03/2021, que nomeou a composição da Comissão Permanente de Atuação em Emergências (COPAE), em conformidade com o Decreto nº 20.929, de 09 de fevereiro e 2021, alterado pelo Decreto nº 21.194, de 07 de outubro de 2021, conforme abaixo, através da Portaria 323, de 29/04/2022 (Processo 21.0.000014572-3).

Nomear	Matrícula	Cargo	Atuação	Em substituição a	Matrícula	Órgão
JOÃO RUY DORNELLES FREIRE	1585622	Assessor VI	Titular	CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO	125948	SMDS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARCELO RAIZER, 1387979/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 30/03/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18269077 de 19/04/2022 (Processo 22.0.000041992-7).

CONVOCA VERIDIANA AQUINO CARPES, 1592262/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18418753 de 02/05/2022 (Processo 22.0.000047992-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de demolição de edificação localizada na Av. Osvaldo Aranha, 308, com separação, remoção e transporte de entulhos, através da Portaria 18447969 de 03/05/2022 (Processo 22.0.000040358-3).

Contrato	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (Titular) Matrícula	Fiscal de Contrato (Suplente) Matrícula	Fiscal de Serviços (Titular) Matrícula	Fiscal de Serviços (Suplente) Matrícula
78193/2022	BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI 93.225.779/0001-24	EVELINE PEDOTT 1507591	ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS 430113	NATALIA MARCON DE SOUZA 1507605	ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS 430113

NOMEIA VERIDIANA AQUINO CARPES, 1592262/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002038, a contar de 01/05/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18418561 de 02/05/2022 (Processo 22.0.000047992-0).

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 602, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18461154 de 04/05/2022 (Processo 22.0.000007570-5, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
BRUNO HIKARU KUMAMOTO LISBOA	18º geral	

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 602, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18471255 de 04/05/2022 (Processo 22.0.000024013-7, autorizado em 22/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
ANGELO MENEZES MARTINS GARCIA	19º geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FABIANO VENDRUSCOLO SCHMALTZ, Auditor de Controle Interno, ES-1.11.NS, a Portaria 18382348, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/04/2022, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 18461095 de 04/05/2022 (Processo 22.0.000007570-5, autorizado em 20/04/2022).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JORGE LAMPERT DE ALMEIDA, 911360/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 17461640/2022, publicada no DOPA de 22/02/2022, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 18380838, de 28/04/2022 (Processo 22.0.000039202-6).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria 122, de 21/12/2020, e suas posteriores alterações, que designaram servidores da Procuradoria-Geral do Município para atuarem em demandas trabalhistas do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), sendo tais demandas absorvidas pela Procuradoria de Pessoal Celetista, da Procuradoria-Geral do Município, a partir da data de publicação, através da Portaria 070 de 03/05/2022 (Processo 20.0.000115008-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAICON GARCIA LIMA, 1506943/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Registro/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501006, substituindo MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 06/04/2022 a 20/04/2022, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18390631 de 28/04/2022 (Processo 21.0.000002055-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDERSON DE SOUZA GOMES, Assessor VI, matrícula 1566245/1 e JANE MARIA NUNES DE FREITAS, Telefonista, matrícula 392410/1, como titulares, e DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, Chefe de Unidade, matrícula 1552171/1 e MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, Assistente Administrativo, matrícula 536160/1, como suplentes, todos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, e do § 1º do art. 43 do Decreto Municipal 19.775/2017, através da Portaria 18391075, de 28/04/2022 (Processo 22.0.000008981-1).

DESIGNA GISELE LETTI, Coordenador, matrícula 879610/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para atuar como Gestor da Parceria firmada entre o Município de Porto Alegre e as Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços nas áreas fins desta SMDet, em conformidade com o art. 61, da Lei Federal 13.019/2014 e art. 45 do Decreto 19.775/17 e alterações, através da Portaria 18385156, de 28/04/2022 (Processo 22.0.000008981-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA, 544969/1, Agente de Fiscalização, FV10107, Efetivo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os efeitos da Portaria 17828126 de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2022, que designou para substituir DIEGO TONIOLO MARCADENTI, 539871/2, Agente de Fiscalização, FV10107, na função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, da Unidade de Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44600008, por motivo de designação de FG de mesmo nível, através da Portaria 18315186 de 25/04/2022 (Processo 21.0.000109606-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 24/03/2022, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato Titular e Substituto e serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDs). Os servidores designados serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato acima referido, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, por preço mensal, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 07/2021, através da Portaria 16886483 de 29/12/2021 (Processo 19.0.000032431-3).

Contrato	Razão Social	CNPJ	Fiscal	Tipo de Fiscal	Processo
70458	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	GILMAR ANTONIO DE LEMOS Matrícula 15262000-1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Fiscal de Contrato Titular	19.0.000032431-3
70458	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	CARINA DE OLIVEIRA SILVA SALVIA Matrícula 126116902 GERENTE DE	Fiscal de Contrato Substituto	19.0.000032431-3

			ATIVIDADES VII		
70458	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	ADRIANA BELÉIA AFFONSO Matrícula 152501801 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Fiscal de Serviço Titular (CT05)	19.0.000032431-3

DISPENSA, a partir de 24/03/2022, os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato, no Contrato cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza e conservação para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 18461663 de 29/12/2021 (Processo 19.0.000032431-3).

Contrato Nº	Razão Social	CNPJ	Fiscal	Tipo de Fiscal	Processo
70458	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	LETÍCIA DE MORAES MAURICI Matrícula 1436937-01 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Fiscal de Contrato Substituto	19.0.000032431-3
70458	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	THAINA FRANCISCA DE MELLO RECK Matrícula 1525271 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Fiscal de Contrato Titular	19.0.000032431-3
70458	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	GILMAR ANTONIO DE LEMOS Matrícula 15262000-1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Fiscal de Serviço Titular (CT05)	19.0.000032431-3

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, na forma da lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Porto Alegre e o Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.012439/0001-46, para a execução da Emenda Orçamentária nº 249/2022 no valor de R\$ 100.000 (cem mil reais) para a realização do Projeto "PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DE QUALIFICAÇÃO AOS JOVENS E CRIANÇAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL", através da Portaria 106 de 26/04/2022 (Processo 22.0.000010865-4).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
CAMILO DE LÉLIS FURLIN	159909/03	Chefe de Equipe	SMC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR	820018/02	Chefe de Unidade	SMC
AMANDA MEDEIROS OLIVEIRA	1080849/01	Assistente Administrativa	SMC
BRENO KETZER SAUL	254220/03	Técnico em Cultura	SMC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LAIS ARAUJO DE OLIVEIRA, 899061/03, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião Extraordinária do GT de Prescrição Farmacêutica de PREP e PEP, de 03/05/2022 a 04/05/2022, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18445128, de 03/05/2022 (Processo 22.0.000050838-5).

AUTORIZA MARIA LEA CANDAL POLI, 503025/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIV Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 12/05/2022 a 13/05/2022, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18445339, de 03/05/2022 (Processo 22.0.000050807-5).

AUTORIZA DANIELA WILHELM, 977060/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Laboratório de Inovação em Enfermagem, de 30/05/2022 a 01/06/2022, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18444790, de 03/05/2022 (Processo 22.0.000049379-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, da Equipe de Segurança do Trabalhador/C-SAUDESEG/GDA/DG, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, 320003, durante o impedimento do titular DENIS HELFER CARVALHO, 1367951/3, no período de 02/05/2022 a 09/05/2022, com delegação de competência para responder pelas atribuições de Coordenador de Saúde e Segurança do Trabalhador, por motivo de licença luto, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 837 de 03/05/2022 (Processo 21.10.000010100-2).

NOMEIA KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, da Equipe de Segurança do Trabalhador/C-SAUDESEG/GDA/DG, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, 320003, durante o impedimento do titular DENIS HELFER CARVALHO, 1367951/3, no período de 16/05/2022 a 30/05/2022, com delegação de competência para responder pelas atribuições de Coordenador de Saúde e Segurança do Trabalhador, por motivo de férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 838 de 03/05/2022 (Processo 21.10.000010100-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PEDRO RENATO CHIES, 1410733/1, Equipe Documentacao Tecnica, 30211601, comissionado, do/da Equipe de Projetos Complementares/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 02/01/2022 a 14/02/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 833 de 03/05/2022 (Processo 18.10.000001390-5).

CONCEDE, a ENIO DA SILVA, 715806/1, Operário Especializado, Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 24%, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, a contar de 11/08/2019, através da Portaria 848 de 04/05/2022 (Processo 22.10.000001349-4).

CONVOCA WAGNER DE SOUZA DE VARGAS, 1260278/01, Técnico em Saneamento, TP20807, para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI), a contar de 01/05/2022, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de

23/09/2015, através da Portaria 832 de 03/05/2022 (Processo 22.10.000003418-1).

DESIGNA ANTONIO CARLOS COSTA SOARES, 706672/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84430000, substituindo CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG, 748526/2, Operario, AC20402, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/04/2022 a 06/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 835 de 03/05/2022 (Processo 19.10.000001282-3).

DESIGNA DALMIRO ALVES, 748174/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84430000, substituindo CLAIRTON DA ROCHA OGANDO, 707615/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 14/04/2022 a 27/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 836 de 03/05/2022 (Processo 18.10.000009700-9).

DESIGNA VANESSA VENTURI, 1115278/1, Quimico, ES218NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84100000, substituindo ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença paternidade, de 06/04/2022 a 17/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 839 de 03/05/2022 (Processo 20.10.000000389-7).

DESIGNA CLAUDIA BAUER VISENTINI, 1307363/1, Quimico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84100000, substituindo ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença paternidade, de 18/04/2022 a 24/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 840 de 03/05/2022 (Processo 20.10.000000389-7).

DESIGNA VANESSA VENTURI, 1115278/1, Quimico, ES218NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84100000, substituindo ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença paternidade, de 25/04/2022 a 25/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 841 de 03/05/2022 (Processo 20.10.000000389-7).

DESIGNA VANESSA VENTURI, 1115278/1, Quimico, ES218NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84100000, substituindo ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Prêmio, de 26/04/2022 a 25/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 842 de 03/05/2022 (Processo 20.10.000000389-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

DESTITUI Art. 1º SILMIO OLAVO PEREIRA DOS SANTOS, PAD 223638, da função gratificada de Monitor da Operação, deixando de receber remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Operações e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI 18.18.000000460-2; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 21/12/2021. Conforme Portaria 1916, de 07/01/2022 (Processo 18.18.000000460-2).

DESTITUI Art. 1º BRUNO APARECIDO GOMES, PAD 223727, da função em comissão de Coordenador da Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas - UPDP Interino, deixando de receber remuneração com valor padrão FC-5, conforme solicitação da Gerência de Recursos Humanos e determinação da Diretoria; Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 03/01/2022; Art. 3º Através do Processo SEI nº 20.18.000000322-4. Conforme Portaria 1919, de 10/01/2022 (Processo 20.18.000000322-4).

NOMEIA Art. 1º SILVIO LUIZ DA SILVA SCOLA, PAD 256439, no emprego em comissão de Coordenador de Serviços Especializados de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, percebendo remuneração com valor padrão EC-5, conforme determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000681-4. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Conforme Portaria 1910, de 16/12/2021 (Processo 21.18.000000681-4).

NOMEIA Art. 1º JOSE JORGE DE LIMA FILHO, PAD 243240, na função gratificada de Monitor Auxiliar da Diretoria, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, conforme determinação da Diretoria. Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000688-1; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 20/12/2021. Conforme Portaria 1912, de 27/12/2021 (Processo 21.18.000000688-1).

NOMEIA Art.1º MICHELE LEMPKE NUNES, PAD 239950, na função em comissão de Coordenador de Secretaria, substituta em decorrência de férias da Coordenadora PATRICIA ALVES ALCÂNTARA, PAD 254274, conforme solicitação da Diretoria; Art. 2º Período de 03/01/2022 a 17/01/2022, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-6 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000432-3. Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta. Conforme Portaria 1913, de 27/12/2021 (Processo 21.18.000000432-3).

NOMEIA Art. 1º GABRIELE BORTOLUZZI DA COSTA, PAD 234133, na função de confiança de Chefia do Apoio 2, substituta em decorrência de férias do Chefe ROBERTO DE MELO, PAD 221724, conforme solicitação da Gerência da Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 07/02/2022 a 08/03/2022, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-4 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI 19.18.000000705-4; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Conforme Portaria 1917, de 07/01/2022 (Processo 19.18.000000705-4).

NOMEIA Art.1º SONIA REGINA DA SILVA RIBEIRO, PAD 219886, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Apoio 2), substituta em decorrência de férias da Monitora GABRIELE BORTOLUZZI DA COSTA, PAD 234133, conforme solicitação da Gerência da Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 03/01/2022 a 22/01/2022, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI 22.18.000000003-0. Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 03/01/2022. Conforme Portaria 1918, de 07/01/2022 (Processo 22.18.000000003-0).

NOMEIA Art. 1º MARIA IVETE GALLAS, PAD 219096, na função em comissão de Coordenador da Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas - UPDP, percebendo gratificação padrão FC-5, conforme solicitação da Gerência de Recursos Humanos e determinação da Diretoria; Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 03/01/2022; Art. 3º Através do Processo SEI nº 21.18.000000419-6. Conforme Portaria 1920, de 10/01/2022 (Processo 21.18.000000419-6).

NOMEIA Art.1º MARCELO LOVATEL DA SILVEIRA, PAD 232297, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Oficina 2), substituto em decorrência de férias do Monitor GIOVANI NATALICIO KIEFER RIBEIRO, PAD 236632, conforme solicitação da Gerência da Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 03/01/2022 a 01/02/2022, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse

período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000002-1; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 03/01/2022. Conforme Portaria 1921, de 10/01/2022 (Processo 22.18.000000002-1).

NOMEIA Art.1º HERLON ACOSTA DA COSTA (PAD 256447), no emprego em comissão de Assessor do Diretor Operacional, percebendo a remuneração padrão EC-5, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000010-2; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 04/01/2022. Conforme Portaria 1922, de 10/01/2022 (Processo 22.18.000000010-2).

NOMEIA Art. 1º DIRCEU DE MOURA, PAD 189219, na função de confiança de Assessoria Administrativa FG-1, substituto em decorrência de férias do Assessor ROBERTO CLOSS, PAD 239879, conforme solicitação da Gerência Financeira e determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 03/01/2022 a 17/01/2022, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000011-0; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 03/01/2022. Conforme Portaria 1923, de 10/01/2022 (Processo 22.18.000000011-0).

NOMEIA Art. 1º CARLOS MANOEL PEREZ PIRES (PAD 256200), para responder como Diretor-Presidente Interino, no período de 13 a 17 de janeiro de 2022, em decorrência de viagem do Diretor-Presidente MAURÍCIO GOMES DA CUNHA (PAD 256161), que acompanhará a Missão Internacional do Transporte, em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos; Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000050-6; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Conforme Portaria 1924, de 12/01/2022 (Processo 21.18.000000050-6).

NOMEIA Art. 1º DALMIRO SCHAF LOPES (PAD 256196), para responder como Diretor-Presidente Interino, no período de 18 a 22 de janeiro de 2022, em decorrência de viagem do Diretor-Presidente MAURÍCIO GOMES DA CUNHA (PAD 256161), que acompanhará a Missão Internacional do Transporte, em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos; Art. 2º Registro no Processo SEI nº 21.18.000000050-6; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Conforme Portaria 1925, de 12/01/2022 (Processo 21.18.000000050-6).

NOMEIA Art.1º JULIO CESAR MONTEIRO SOUTO, PAD 233692, na função de confiança de Chefia da Assessoria da TI, substituto em decorrência de férias do Chefe MICHAEL PEREIRA DA SILVA, PAD 220876, conforme solicitação da Gerência Administrativa e determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 10/01/2022 a 25/01/2022, percebendo remuneração padrão FC-4 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000015-3; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 10/01/2022. Conforme Portaria 1926, de 12/01/2022 (Processo 22.18.000000015-3).

EXONERA Art. 1º TATIANA BORDA LENARD, PAD 256420, no emprego em comissão de Assessor do Diretor Financeiro, percebendo remuneração com valor padrão EC-5, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000663-6; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 16/11/2021. Conforme Portaria 1927, de 06/12/2021 (Processo 21.18.000000663-6).

NOMEIA Art. 1º TATIANA BORDA LENARD, PAD 256420, no emprego em comissão de Assessor do Presidente A, percebendo remuneração com valor padrão EC-6, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000663-6; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 03/01/2022. Conforme Portaria 1928, de 12/01/2022 (Processo 21.18.000000663-6).

NOMEIA Art. 1º EVERSON DA SILVA VIEGAS, PAD 218995, na função gratificada de Monitor da Operação, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Operações e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000412-9; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 10/01/2022. Conforme Portaria 1929, de 13/01/2022 (Processo 21.18.000000412-9).

NOMEIA Art. 1º CHRISTIAN ADRIANO TUBELO, PAD 221295, na função gratificada de Monitor da Operação, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Operações e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000413-7; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 10/01/2022. Conforme Portaria 1930, de 13/01/2022 (Processo 21.18.000000413-7).

NOMEIA Art.1º GUSTAVO AFONSO GUGLIELMIN DE SOUZA, PAD 244066, na função em comissão de Coordenador da Unidade de Finanças, substituto em decorrência de férias da Coordenadora DENISE PIMENTEL DE MORAIS, PAD 254010, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 17/01/2022 a 31/01/2022, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-6 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000340-8; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta. Conforme

Portaria 1931, de 17/01/2022 (Processo 21.18.000000340-8).

PRORROGA Art.1º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 11111-1883, de 06/10/2021 e prorrogado pelas Portarias 11111-1895, de 04/11/2021 e 11111-1896 de 03/12/2021, pelo período de mais 30 (trinta) dias, convalidando todos os atos até então praticados; Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar a partir desta data; Art. 3º Processo SEI nº 21.18.000000513-3. Conforme Portaria 1914, de 03/01/2022 (Processo 21.18.000000513-3).

PRORROGA Art.1º O prazo, por mais 30 dias, para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria 11111-1887, de 04/11/2021 e prorrogada pela Portaria 11111-1905 de 03/12/2021; Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar a partir de 03/01/2022; Art. 3º Processo SEI 21.18.000000551-6. Conforme Portaria 1915, de 03/01/2022 (Processo 21.18.000000551-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I, do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 119 de 29/04/2022 (Processo 22.13.000001762-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
ANA CALABREZI	666406/01-1	PAULO PASQUALITO	666406/01	28/03/2022	CANDIDA SARDINHA PASQUALITO	666406/01-2

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o servidor aposentado por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 095 de 06/04/2022 (Processo 22.13.000001650-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento
735131	CARLOS ROBERTO FRAGA	17/03/2022

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2022, o servidor ODIMAR DOS SANTOS ROMEIRO, matrícula 640960, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Avanços 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88, através da Portaria 283 de 22/04/2022 (Processo 21.13.000001678-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2022, a

servidora LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY, matrícula 349346-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (30% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei nº 6151/88, através da Portaria 298 de 28/04/2022 (Processo 21.13.000001587-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2022, a servidora DELIAMARIS FRAGA ACUNHA, matrícula 556480, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 289 de 27/04/2022 (Processo 21.13.000001502-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2022, o servidor JARI ANTONI, matrícula 91082, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 2º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 226 de 22/04/2022 (Processo 21.13.000000858-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo MILTON NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 64667.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.D.08-2, cargo de Gari, padrão 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 01/10/2021, inativado conforme Ato 568/2013, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: VILMA GAMBARRA DE OLIVEIRA, cônjuge, a contar de 01/10/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 317, de 26/04/2022 (Processo 21.13.000005999-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

RETIFICA a Portaria 1666/2019, que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, a contar de 01/01/2020, a servidora LAURA PACULSKI DE OLIVEIRA DALMOLIN, matrícula 531264, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.377/10.950, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004; Motivo: retificação da proporcionalização, face Requisição de Documento nº 279899/2021 - TCE/RS a ser custeada pelo DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pelo valor real, através da Portaria 294, de 20/04/2022 (Processo 19.13.000006297-0) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor inativo MILTON NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 64667.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.D.08-2, cargo de Gari, padrão 02-D,

Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 01/10/2021, a Portaria 1009, de 08/12/2021, que concedeu pensão por morte, em face de readequação de Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 316, de 03/05/2022 (Processo 21.13.000005999-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000040972-7 – DEFERE, em 28/04/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Ciências Contábeis, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2022, no período de 05/04/2022 a 14/06/2022, efetuado pelo servidor LINDOMAR JÚNIOR FONSECA ALVES, 1237144/1, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, no limite máximo de 13 horas e 20 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000051732-5 – DEFERE, em 04/05/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado Profissional em Ensino na Saúde, na UFCSPA, no primeiro semestre letivo de 2022, no período de 06/05/2022 até 03/09/2022, efetuado pela servidora JUCIELE WEIRICH, 1327909/01, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000026776-0 – DEFERE, em 02/05/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2022, de ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA, 424204-02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 06h40min, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 20.0.00006945-3 – TORNA SEM EFEITO, a contar de 25/08/2020, a solicitação de redução de carga horária para aulas no formato "ensino à distância", para participar da seleção no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado Profissional - Processo Seletivo, do(a) UFCSPA, conforme declaração da Instituição de Ensino anexada ao Processo 20.0.00006945-3, para o segundo semestre letivo de 2020, de LUCIANA MACEDO MEDEIROS, Enfermeiro, matrícula nº 574883, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.00000976-6 - DEFERE, em relação a CIL DILAMAR VALIM DOS SANTOS, 718182, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagens, conforme previsto no art. 70, Lei 6.203/1988, no total de 2208 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda - 14/11/1986 a 15/07/1987;
- Planenge Planejamento e Engenharia Ltda - 01/08/1987 a 24/01/1989;
- Cabetada – Comércio e Serviços em Informática Ltda - 09/06/1992 a 03/11/1993;
- IAB Assessoria Tributária Ltda - 04/11/1993 a 30/04/1996.

Processo 22.10.000003107-7 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por SERGIO DA ROCHA DUTRA, 713720, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 22/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 53/2018 EQ-AF/DMAE.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000002026-3 – INDEFERE, em 03/05/2022, o requerimento de revisão de proventos protocolado pela servidora GELZA APARECIDA BARIZON PITT, matrícula 204277, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000001175-2 – INDEFERE, em 14/04/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por VIRGINIA LOPEZ DE GONZALEZ, 505708, Professor da Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 007.001463.06.3.00000 - MODIFICA, em 29/04/2022, em relação a CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 320230, Auditor de Controle Interno da Secretaria Municipal da Fazenda a averbação de tempo de contribuição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, que passa a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 470 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 02/05/1983 a 27/02/1984; 28/02/1984 a 13/08/1984.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 033/2022 **PROCESSO SELETIVO 004/2021 - PROFESSOR** **PROCESSO 21.0.000129535-4/21.0.000108733-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 004/2021 – Professor – Diversas Habilitações (Anexos I ao III), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.677, de 24/01/2020 e Processo 18.0.000111926-1, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos

seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.
3. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I ao III receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
 - 3.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 3 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 10/05/2022.
 - 3.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 3.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
 - 3.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
4. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal informados posteriormente.
 - 4.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
5. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.
6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Anos Iniciais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4368_ce_360488_1.pdf

Anexo II - Educação Infantil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4368_ce_360488_2.pdf

Anexo III - Língua Inglesa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4368_ce_360488_3.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 008.002609.15.0.00000

NOTIFICAMOS a sucessão do Senhor AUMAR ATIENSE para retirada do veículo - FIAT/UNO MILLE FIRE presente em nosso pátio, situado na Rua Eduardo Chartier, 1146. O não atendimento da solicitação ou ausência de manifestação em um prazo de 15 dias, após conhecimento da notificação, tornará o veículo apto ao Leilão. Solicitamos, ainda, que, na impossibilidade de Notificação por correio, o proprietário seja notificado por Edital. O veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, placas IKG3393, fora recolhido no Acesso "P" II, Unidade nº 2071, cidade de Porto Alegre/RS, na data de 05 de outubro de 2015, com base no artigo 22 da Lei Municipal 8.133/98, efetuando transporte irregular clandestino. Segundo o que dispõe o artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503/97, com nova redação dada pela Lei 13.160/2015, a não reclamação dentro do prazo de 60 dias, contado da data do recolhimento, fará com que o veículo passe por avaliação e levado a Leilão, portanto o prazo já fora expirado, cumpre-se, assim, apenas as formalidades necessárias como último esforço para restituir a posse ao proprietário

antes da efetivação do Leilão. Art. 328. O veículo apreendido ou removido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de sessenta dias, contado da data de recolhimento, será avaliado e levado a leilão, a ser realizado preferencialmente por meio eletrônico. (Redação dada pela Lei 13.160/15).

Porto Alegre, 14 de abril de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022** **PROCESSO 22.0.000003579-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D).

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o imóvel localizado na Rua João Manoel, 157 – Centro Histórico, Porto Alegre/RS, que será Sede do Gabinete do Prefeito e toda sua estrutura, Vice-Prefeito, bem como outras Secretarias.

VALOR: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039430000-1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inc. XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2021 - PROCESSO 21.0.000045212-0.

- FIOS CIRÚRGICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 565/2021 - PROCESSO 21.0.000099851-3.

- MATERIAL ELÉTRICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 175/2022 – PROCESSO 22.0.000044316-0, exclusivo para ME/EPP, para aquisição de ferragens e ferramentas e luvas de proteção - Lixadeira de cinta; Carro de metal, tipo supermercado; Carrinho de supermercado, modelo c/ 02 cestas; Escada de alumínio, 07 degraus, abertura tipo "tesoura"; Torno de bancada e outros, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 20 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 724/2021 - PROCESSO 21.0.000122180-6.
- MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 767/2021 - PROCESSO 21.0.000133593-3.
- MATERIAIS HOSPITALARES.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 757/2021 - PROCESSO 21.0.000132152-5.
- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022 – PROCESSO 21.0.000043977-8, para contratação dos serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, nesta Capital, para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 19 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 18.0.000028793-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa MARCOFARMA DISTRIB. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 06.935.554/0001-67 foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS por um período de doze meses, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula 14 do Edital 386/2016.

PROCESSOS DAS NOTIFICAÇÕES: 18.0.000028793-4; 18.0.000028797-7; 18.0.000022042-2; 18.0.000022277-8; 18.0.000005497-2; 18.0.000027502-2.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 05 de maio de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 18.0.000028820-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 21.515.353/0001-02 foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS por um período de seis meses, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula 14 do Edital 175/2017.

PROCESSOS DAS NOTIFICAÇÕES: 18.0.000028820-5 e 18.0.000027866-8.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 05 de maio de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 18.0.000031519-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa MARCOFARMA DISTRIB. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 06.935.554/0001-67 foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS por um período de doze meses, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula 14 do Edital 174/2017.

PROCESSOS DAS NOTIFICAÇÕES: 18.0.000031519-9; 18.0.000116210-8; 18.0.000022029-5; 18.0.000028807-8; 18.0.000060815-3; 18.0.000065412-0.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 05 de maio de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022 – PROCESSO 22.0.000016000-1, para contratação de empresa especializada para serviços continuados de manutenção dos sistemas de alarme contra incêndio, de iluminação de emergência e de hidrantes do prédio Cinemateca Capitólio, localizada na Rua Demétrio Ribeiro, nº 1085, nesta Capital, para a

Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.

VENCEDOR: VCG - TECNOLOGIA EM SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI.

CNPJ: 25.244.011/0001-48.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.960,00.

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 18.0.000057958-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa SUL RIO GRANDENSE DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 11.084.800/0001-54, foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS por um período de seis meses, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula 14 do Edital 343/2017.

PROCESSOS DAS NOTIFICAÇÕES: 18.0.000057958-7 e 18.0.000116145-4.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 05 de maio de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 17.10.000004745-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa GIGA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ 14.784.795/0001-50, foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS por um período de um mês, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula 14 do Edital 043/2017.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 05 de maio de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 725/2021 – PROCESSO 21.0.000122183-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO - COLETE DE SINALIZAÇÃO, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: JANAINA SARETO VOLPI.

CNPJ: 32.050.743/0001-62.

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000122310-8	JOKER SOCKS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	188660	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000098586-1	72 NOVA YORK DELICIAS LTDA	386904	ART. Art. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000093084-6	JOAO GABRIEL CARINCI DE CARVALHO	1012747	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000104365-7	BISMARCK DE MATOS SILVEIRA	386471	ART. 45, I LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 197/2022**

PROCESSO 21.0.000088449-6

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Gilnei dos Santos Simões, CPF nº 429.501.630-68.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 14,20m² do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 7.671,98 (sete mil e seiscentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Fernandes Vieira, nº 374 – MZ 001 – UEU 28 – QRT 105.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação

destes Estoques de Índices Construtivos.
EXPEDIENTE ÚNICO: 002.317028.00.4.

Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 195/2022

PROCESSO 21.0.000106492-1

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, Não Adensável e Médio Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SPE Empreendimentos Quintino 1410 Ltda, CNPJ nº 39.777.002/0001-27.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 126,89m² do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a 214,91m² de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 597.756,00 (quinhentos e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 126.415,43 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e quinze reais e quarenta e três centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a R\$ 428.212,47 (quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e doze reais e quarenta e sete centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Quintino Bocaiuva, nº 1.410 – MZ 001 – UEU 36 – QRT 046.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de Índices Construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.247758.00.0.

Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 196/2022

PROCESSO 21.0.000132066-9

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Juarez Meneghetti, CPF nº 192.289.530-04.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 51,66m² do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 34.444,30 (trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Dario Pederneiras, nº 46 – MZ 001 – UEU 56 – QRT 077.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de Índices Construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.258598.00.7.

Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 198/2022

PROCESSO 22.0.000001503-6

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento, Não Adensável e Médio Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: FSD - Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 09.397.394/0001-38.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 205,27m² do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o

correspondente a 558,17m² de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 400.047,00 (quatrocentos mil e quarenta e sete reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 136.863,77 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a R\$ 744.314,11 (setecentos e quarenta e quatro mil e trezentos e quatorze reais e onze centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Dario Pederneiras, nº 563, nº 577 e nº 589 – MZ 001 – UEU 56 – QRT 123.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de Índices Construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.343286.00.6.

Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV PROCESSO 19.0.000137882-4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: MRC TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 72.439.433/0001-59.

CONTRATO: 68509 – 2543.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO IV - REGISTRO 78153/2022: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:

1.1 – Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO: 2.1 – A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2543, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA (Resolução nº 101/2021) e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% sobre o valor global do contrato, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 5.505,00 (cinco mil, quinhentos e cinco reais) para R\$ 6.055,50 (seis mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) a contar de 01/12/2021. 2.2 - O pleito do reequilíbrio de 11,5% referente à mão de obra, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho, fica considerado plenamente cumprido por parte do Município, não remanescendo pendências. 2.3 – A empresa reconhece a quitação do Reequilíbrio Global e da Convenção Coletiva de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO: 3.1 - Com o reequilíbrio e a partir da prorrogação, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 72.666,00 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais), por ano.

CLÁUSULA QUARTA – CORREÇÃO DE NUMERAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS: 4.1 – O Termo registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o Nº 71788 - L.1154-D - PGMCD Nº 1709 - SC/1731 é, na verdade, o II (segundo) Termo Aditivo e não o I (primeiro) conforme constou.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 243/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, e artigo 65, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V PROCESSO 19.0.000140359-4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: COMÉRCIO E TRANSPORTES WS LTDA, CNPJ 15.023.508/0001-82.

CONTRATO: 68739-2548.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO V - REGISTRO 78152/2022: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:

1.1 – Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze)

meses, a contar de 01/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO: 2.1 – A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2548, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA (Resolução 101/2021) e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% sobre o valor global do Contrato, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 3.779,00 (três mil setecentos e setenta e nove reais) para R\$ 4.156,90 (quatro mil cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos), a contar de 01/12/2021. 2.2 - O pleito do reequilíbrio de 11,5% referente à mão de obra, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho, fica considerado plenamente cumprido por parte do Município, não remanescendo pendências.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO: 3.1 - Com o reequilíbrio e a partir da prorrogação, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 49.882,80 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), por ano.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 243/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II e artigo 65, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 78191

PROCESSO 21.0.000043442-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES NRR LTDA ME, CNPJ 23.095.397/0001-48.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contratada aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2591, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP, através da Resolução nº 101/2021 e da Instrução nº 011/2022, constantes no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% de reequilíbrio, conforme descrito no item 1.1 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787, a contar de 01/12/2021, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais) para R\$ 8.184,00 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais), conforme Planilha 17731892. A contratada reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva do Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito no item 1.2 da Resolução nº 101/2021-CGOF, Doc. SEI 16747787. Com o reequilíbrio, para o período de 16/10/2021 a 15/10/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 97.092,00 (noventa e sete mil e noventa e dois reais), conforme valores identificados na Planilha anexa Documento SEI 17731892.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 206/2019.

VALOR: R\$ 97.092,00 (noventa e sete mil e noventa e dois reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 22.0.000013201-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

CONTRATADO: INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE-EDUCAÇÃO - IPDAE.

OBJETO: Repasse de recursos para a formação musical de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335043999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, nos Artigos 2º, inciso XII, e 29 da Lei nº 13.019/2014 e no parágrafo único do Artigo 13 do Decreto nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

**RESULTADO DA SEGUNDA FASE
DA SELEÇÃO DO PROPONENTE PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E OU EVENTO
PROCESSO 21.0.00003845-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – PMPA torna público e comunica aos interessados o credenciamento das inscrições– Resultado da Segunda Fase da Seleção do Proponente para Execução do Projeto e ou Evento do Edital 001/2021 de credenciamento para interessados na proponentia de Projetos Culturais da SMC, mediante avaliação da Comissão de Seleção designada em Portaria do presente Edital:

DA SELEÇÃO DO PROPONENTE PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E OU EVENTO

-	PROponente	CNPJ	DOCUMENTOS	CADASTRO NA LEI FEDERAL	CADASTRO NA LEI ESTADUAL	HABILITAÇÃO	PROJETOS/ EVENTOS HABILITADOS
008	RIMOLI ASSOCIADOS PROMOCOES & EVENTOS LTDA	01.313.211/0001-47	Cumpridos todos os requisitos do item 5.3 e seguintes, do Edital de proponentia 001/2021, republicado no Diário Oficial em 22/02/2022.	HABILITADO	HABILITADO	HABILITADO	- Publicações SMC - Seminários SMC 250 anos de Porto Alegre - Semana do Museu - Sons da Cidade - Prêmio Açorianos - Porto Alegre Instrumental - Dia Internacional do Livro - Semana dos Museus - Festival de Inverno - Festival de Musica de Porto Alegre

Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 20.0.000090374.5**

CONTRATO: 74893/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DUCATTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 92.469.980/0001-94.

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma da Unidade Pediátrica, localizada no 2º Pavimento do Bloco Principal, Ala Central do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazos contratuais por mais 02 (dois) meses, o de vigência, a contar de 09/05/2022, e o prazo de execução do objeto contratual, a contar de 09/03/2022.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, II, e 2º da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 26 de abril de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000028231-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Doc Serviços Médicos Ltda.

OBJETO: Contrato Emergencial nº 78.165, advindo da Dispensa de Licitação nº 006/2022, para a prestação de serviços de Médicos Traumatologistas-hora, para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.

PRAZO: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser rescindido antecipadamente na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato ou de acordo com artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR: R\$ 2.600.460,96 (dois milhões, seiscentos mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4045-339039050300-4501 e 1804-4040-339039050300-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000073381-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia.

OBJETO: Contrato nº 68.346 para a execução de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências, quando for o caso.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do repasse referente ao programa ASSISTIR, conforme Portaria SES 186, de 30 de março de 2022.

Referente ao Incentivo Estadual referido na cláusula 1.1, fica prorrogado o repasse referente ao Programa ASSISTIR a contar de março de 2022, no valor mensal de R\$ 485.240,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais), conforme Portaria SES 186/2022.

VALOR: Considerando as alterações do Documento Descritivo Assistencial mencionado acima, referente à Portaria SES 186/2022, o valor mensal é de R\$ 6.382.118,01 (seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, cento e dezoito reais e um centavo) e o valor anual é de R\$ 76.585.416,12 (setenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4230 e Portaria SES nº 186/2022.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “a” e “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022 PROCESSO 22.10.000001569-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção corretiva de equipamentos odontológicos, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com reposição de peças conforme especificações deste Edital.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – ME.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 48.000,00.

COEFICIENTE DE DESCONTO: 1,12.

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O VALOR DE MERCADO DAS PEÇAS: 1,24.

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PARA O CUSTO DA HORA TÉCNICA: 1.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

TERMO DE MULTA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), Autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, doravante denominado Departamento, por seu Diretor-Geral, ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, aplica a Sanção Administrativa de Multa, no valor de R\$ 32.022,88, que corresponde a 10% do valor unitário do serviço, objeto do Contrato 19.10.000005417-8, ser recolhida aos cofres do Departamento, à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, conforme as informações constantes no Processo Administrativo 22.10.000002253-1, com fundamento no artigo 87, II, da Lei nº 8666/93, tendo por motivo os atrasos nos chamados M10.P03.002002646 - SCA e M10.P03.002002667 - SCA. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de Recurso, nos termos do artigo 109, I, “f”, da Lei de Licitações, junto a Coordenação de Julgamento e Contratos – GLIC, que deverá ser encaminhado ao e-mail dmaecontratos@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADO: Delmar Jorge Dickel.

PROCESSO 21.10.000004680-0.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004680-0.

OBJETO: Prorrogação de prazo em contratação de regente para treinamento e acompanhamento técnico das apresentações do Coro do DMAE.

VALOR: R\$ 52.800,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 05 de maio de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

INDENIZADA: ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A.

PROCESSO 18.10.000007461-0.

TERMO DE INDENIZAÇÃO Nº 18.10.000007461-0.

OBJETO: Indenização referente ao pagamento de valores relativos a reajuste de preços pelo INCC-M, no período de março de 2020 a março de 2021 de Contrato de obra de extensão e substituição de redes de água no perímetro urbano de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 9.891,88.

CONTRATADA: TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO 18.10.000008470-5.

APOSTILA 3 DO CONTRATO 18.10.000008470-5-01.

OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passa o valor da hora I para R\$ 21,08 e o quilômetro rodado para R\$ 1,10.

CONTRATADA: SILVEIRA E FRAGA LTDA.

PROCESSO 18.10.000008470-5.

APOSTILA 3 DO CONTRATO 18.10.000008470-5-02.

OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passa o valor da hora l para R\$ 26,81 e o quilômetro rodado para R\$ 0,42.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA.

PROCESSO 18.10.000008470-5.

APOSTILA 3 DO CONTRATO 18.10.000008470-5-03.

OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passa o valor da hora l para R\$ 26,15 e o quilômetro rodado para R\$ 0,55.

CONTRATADA: TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO 18.10.000008470-5.

APOSTILA 3 DO CONTRATO 18.10.000008470-5-04.

OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passa o valor da hora l para R\$ 20,35 e o quilômetro rodado para R\$ 1,31.

CONTRATADA: FSS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO 18.10.000008470-5.

APOSTILA 3 DO CONTRATO 18.10.000008470-5-05.

OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passa o valor da hora l para R\$ 26,91 e o quilômetro rodado para R\$ 0,79.

CONTRATADA: TRANSPORTES SNOOPY LTDA.

PROCESSO 18.10.000008470-5.

APOSTILA 3 DO CONTRATO 18.10.000008470-5-06.

OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passa o valor da hora l para R\$ 30,53 e o quilômetro rodado para R\$ 0,78.

CONTRATADA: MUSQUITO TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO 18.10.000008470-5.

APOSTILA 3 DO CONTRATO 18.10.000008470-5-07.

OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passa o valor da hora l para R\$ 27,36 e o quilômetro rodado para R\$ 0,95.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA.

PROCESSO 18.10.000008470-5.

APOSTILA 3 DO CONTRATO 18.10.000008470-5-08.

OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passa o valor da hora l para R\$ 27,43 e o quilômetro rodado para R\$ 0,86.

CONTRATADA: ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO 20.10.000001755-3.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000001755-3.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos, redução de quantitativos, acréscimo de itens novos e reajuste de Contrato de execução de obra de substituição de rede de água no Bairro Farrapos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 370.534,73.

CONTRATADA: ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA-EPP.

PROCESSO 20.10.000004123-3.

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO Nº 20.10.000004123-3

OBJETO: Resilição de Contrato de prestação de serviços sociais, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação social e organização comunitária na área de saneamento, para implementação de trabalho social executado em conjunto com as obras de abastecimento de água sistema Ponta do Arado no município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Sem valor.

CONTRATADA: BRASERV LTDA.

PROCESSO 19.10.000010772-7.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000010772-7.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de empresa especializada para prestação de serviços de apoio às manutenções nos diversos imóveis administrados pelo DMAE, através do fornecimento de recursos humanos para execução dos serviços de alvenaria, carpintaria, pintura e elétrica.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 504.490,64.

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: FAXON QUIMICA LTDA.

PROCESSO 22.10.000001393-1.

CONTRATO 22.10.000001393-1.

OBJETO: Ácido Sulfúrico 78%.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 1.909.950,00.

Porto Alegre, 05 de maio de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.15.000002849-8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, representada por sua Presidente, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019/2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 13, § único, e art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com o Educandário – Centro de Reabilitação São João Batista, CNPJ nº 92.967.702/0001-67, em decorrência da Emenda Parlamentar Individual nº 202239200007, referente à Programação SIGTV nº 431490220200004, Funcional Programática nº 082445031219G0043, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para despesas de custeio conforme Plano de Trabalho previamente aprovado pela FASC.

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Gestão de Convênios – GCONV desta Fundação, para o endereço eletrônico pcontas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022 - FASC GESTÃO DE SERVIÇO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PROCESSO 21.15.000004211-8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, neste ato representada por sua Presidente, em cumprimento ao Artigo 25 do Decreto nº 19.775/2014, torna público o julgamento proferido pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, que decidiu pela desclassificação da Organização da Sociedade Civil Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul - ACBERGS, inscrita no CNPJ nº 90.264.268/0001-23, com sede na Rua Irmã Maria Trevisan nº 110, Bairro Teodora, CEP 90250-430, Bairro Vila Farrapos, nesta Capital, diante do descumprimento do item 15.1, Inciso IV, do Edital.

Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO 21.15.000004319-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, CNPJ 89.398.473/0001-00.

CONTRATO: Nº 001/2022 - FASC - Contrato Registrado SECON Nº 76787/2022.

ADITIVO: Contrato Registrado SECON Nº 78167/2022 - ADITIVO 01/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na FASC.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 30/09/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 102.200,98 (cento e dois mil duzentos reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2872-339040110500-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 4267/1977 e demais Legislações pertinentes, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, e com amparo no inciso XVI do art. 24 do Estatuto das Licitações.

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 20.15.000001641-3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda, CNPJ 08.931.788/0001-61.

CONTRATO: 10/2020/FASC (Nº 72371) – ADITAMENTO Nº 03, Contrato Registrado SECON Nº 78155/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - 1.1 - Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.2 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/07/2022 a 30/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO - 2.1 - A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 10/2020 - FASC - Nº -PGMCD – 2200. L.1146-D, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução 101/2021 do CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$ 6.265,20 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 6.891,72 (seis mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), a contar de 01/12/2021.

2.2 – O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho fica considerado plenamente cumprido pela Fundação. A empresa reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva de Trabalho, não remanescendo pendências.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO PRÓXIMO REAJUSTE - 3.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 30/06/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO NOVO VALOR DO CONTRATO - 4.1 - A partir do reequilíbrio, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 82.700,64 (oitenta e dois mil setecentos reais e sessenta e quatro centavos), por ano.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 5.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: PE153/2019 – Processo 19.0000056185-4.

BASE LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 070/2021.

PROCESSO: 21.18.000000.610-5.

OBJETO: Aquisição de peças para carroceria e peças de sistema de freio (válvulas/catracas).

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

RECURSOS: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: 05/05/2022 a 04/05/2023.

CONTRATO: 027/2022.

CONTRATADO: AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA. EPP.

VALOR ESTIMADO: R\$ 26.100,00.

CONTRATO: 028/2022.

CONTRATADO: COMERCIAL RODRISA LTDA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 152.436,00.

CONTRATO: 029/2022.

CONTRATADO: SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.920,00.

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 077/2021

PROCESSO 21.18.000000687-3

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragens e colas.

VENCEDOR: Auto Peças Alvorada LTDA (Itens 01, 17, 18 e 24).

VALOR TOTAL: R\$ 29.625,20.

VENCEDOR: Casa do Mecânico LTDA (Itens 05, 08, 09, 10, 11, 16, 19, 20, 21, 22 e 25).

VALOR TOTAL: R\$ 20.224,40.

VENCEDOR: Cinca Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas EIRELI ME Ltda (Itens 02, 03, 04, 06 e 07).

VALOR TOTAL: R\$ 4.677,80.

A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 025/2022

PROCESSO 22.18.000000122-2

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 007/2022.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de conserto de rede de energia elétrica na Rua Frei Antonio de Caxias.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.780,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e extinguir-se-á com o cumprimento integral dos serviços e pagamento do valor avençado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022 PROCESSO 22.16.000008487-5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: Sinalisa Segurança Viária Ltda, CNPJ 42.147.421/0001-90.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de sinalização horizontal com termoplástico e plástico a frio.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A alteração quantitativa do Contrato 002/2022, em atendimento à Emenda Impositiva 196/22.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o sistema de Registro de Preços 009/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/03/2022 a 09/03/2023.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.204,60 (nove mil duzentos e quatro reais e sessenta centavos).
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 687.004,60 (seiscentos e oitenta e sete mil quatro reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4267-339039210200-1.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.
BASE LEGAL: Art. 81, inc. II, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 22.16.000011671-8

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 005/2022.
OBJETO: Aquisição de bocal em plástico incolor para apito de trânsito.
FORNECEDOR: MM Confecções Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 2.370,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Dotação 6401-4263-339030280000-1.
BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SIMPLIFICADO 002/2022 PROCESSO 22.16.000017514-5

DOADORA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.
DONATÁRIA: M Bike Comércio de Bicycletas, CNPJ 10.206.598/0001-23.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Doação, de forma irrevogável e irretratável, de 01 bicicleta aro 29, freios a disco, suspensão 80mm, trocadores Rapid Fire, câmbios Shimano Tourney de 21v.
VALOR DA DOAÇÃO: R\$ 1.200,00.
BASE LEGAL: Leis Federais 13.303/2016 e 10.406/2002, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 05 de maio de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO III
CONTRATO 19.12.000000172-9
PROCESSO 20.12.000000863-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: Datajuri Tecnologia em Software Ltda ME.

CNPJ: 02.993.180/0003-47.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de *software* jurídico.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de maio de 2022. Também é objeto deste Termo Aditivo a redução de 11 para 05 licenças de *software* jurídico.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA: 28/05/2022 a 27/05/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.261,72 (três mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br